



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 225/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6972/2024,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), que prevê em seu art. 4º que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO que a citada Resolução disciplina no art. 3º, inciso IX, que logística sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis, gestão sustentável de documentos, sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que os tribunais devem garantir orçamento necessário para a execução do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 6º da [Portaria GP nº 1187/2015](#), que informa que o Plano de Logística Sustentável poderá ser revisado a critério da administração sempre que necessário,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a segunda versão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - PLS para o período de 2025 - 2026, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico deste Regional.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0450069** e o código CRC **311CB6D2**.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - V.02



2025-2026



TRT-16ª REGIÃO
Maranhão

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador
José Evandro de Souza
(Presidente)

Desembargador
Gerson de Oliveira Costa Filho
(Vice-Presidente)

Desembargadora
Márcia Andrea Farias da Silva
(Diretora da Escola Judicial)

Desembargador
Ilka Esdra Silva Araújo
(Ouvidora)

Desembargador
Luiz Cosmo da Silva Júnior

Desembargador
James Magno Araújo Farias

Desembargadora
Solange Cristina Passos de Castro

Desembargador
Francisco José de “Carvalho Neto”

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 16ª REGIÃO

MEMBROS

Portaria GP Nº 072/2026

Ângela Cristina Carvalho Mota Luna
Juíza Auxiliar da Presidência (Coordenadora)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral (Vice Coordenadora)

Tânia Maria Matos Brito de Sousa
Secretária Geral da Presidência

Marcos Pires Costa
Secretário de Governança e Gestão
Estratégica

Silvia Maria Pontes de Castro
Secretária da Escola Judicial

Júlio César Guimarães
Coordenador de Material e Logística

Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Cícero Adriano Silva de Brito
Chefe da Divisão de Assessoria de
Comunicação Social

Raimundo Nonato Monteiro Filho
Chefe da Divisão de Aquisições e
Contratações

Fernando Leitão Wolff
Chefe da Divisão de Governança de
Contratações e de Obras

Daniel Leite Guimarães
Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

Ércio Murilo Sousa Cutrim
Chefe do Setor de Saúde

ELABORAÇÃO

Setor de Gestão Socioambiental

Daniel Leite Guimarães

Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

Claudene do Socorro Campos

Servidora Requisitada do Município de Paço do Lumiar

Fernando Costa Teixeira

Estagiário

Luana Crystine Costa Brito

Estagiária

REVISÃO

Marcos Pires Costa

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

BASE LEGAL

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010; Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012 Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015 Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Lei 14.133 //2021 - Licitações e Contratos Administrativos
- Resolução CSJT Nº 310/2021 - Aprova Guia Prático p/inclusão critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no PJ
- Resolução CNJ Nº 400/2021 - Dispõe s/Política de Sustentabilidade no PJ
- Resolução CNJ Nº 550/2024 - Altera Res. 400/2021 (Inclui o Tema Equidade e Diversidade)
- Resolução CNJ Nº 594/2024 - Altera Res. 400/2021 (Inclui o Tema Carbono Zero)
- Resolução CNJ Nº 641/2025 - Altera Res. 400/2021 (Institui o Tema Novas Tecnologias)

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| • Apresentação | 06 |
| • Objetivo geral e específicos | 07 |
| • Metodologia | 08 |
| • O PLS e o planejamento estratégico | 09 |
| • Indicadores Estratégico | 10 |
| 01. Variáveis Gerais | 11 |
| 02. Papel | 12 |
| 03. Copo descartável | 13 |
| 04. Agua envasada | 14 |
| 05. Impressão de documentos | 15 |
| 06. Energia elétrica | 16 |
| 07. Agua e Esgoto | 17 |
| 08. Gestão de resíduos | 18 |
| 09. Reformas e construções | 19 |
| 10. Limpeza | 20 |
| 11. Vigilância | 21 |
| 12. Telefonia (Fixa e móvel) | 22 |
| 13. Veículos | 23 |
| 14. Combustíveis | 24 |
| 15. Apoio administrativo | 25 |
| 16. Aquisições e contratações | 26 |
| 17. Qualidade de vida no trabalho | 27 |
| 18. Capacitação em sustentabilidade | 28 |
| 19. Equidade e diversidade | 29 |
| 20. Programa Carbono Zero | 32 |

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-16 (biênio 2025-2026), instituído pela Portaria GP nº 107/2025. Alinhado às diretrizes do CNJ, o plano é composto por 20 temas analisados em 29 indicadores, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua. Estas diretrizes permitem o acompanhamento sistemático dos resultados, assegurando a racionalização do consumo e a gestão adequada de resíduos.

Considerando que a Resolução CNJ nº 641/2025 instituiu o Tema 'Novas Tecnologias' apenas no encerramento do exercício, e diante das limitações estruturais e metodológicas apontadas pelo próprio Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), este Tribunal comunica que deixou de inserir no presente PLS o Tema 21 - Novas Tecnologias. Tal decisão fundamenta-se no Ofício Circular nº 6/2026/GAB-JUI TRAB, que suspendeu a exigência do indicador em virtude da atual inviabilidade técnica de uma aferição confiável, aguardando-se a definição de novos parâmetros e metodologias por parte do Conselho Superior para futuras integrações.

Nesta segunda edição, o TRT-16 promove a redefinição estratégica das metas para 2026 nos indicadores 8, 9.1, 10.3, 13.10, 13.11 e 15, assegurando um planejamento exequível e aderente à realidade operacional observada em 2025. Quanto à matriz energética, este Tribunal reafirma o compromisso com a sustentabilidade, estabelecendo o objetivo de consolidar a participação da energia solar em, no mínimo, 17% do consumo total para o exercício de 2026. Ressalte-se que tais ajustes visam o alinhamento rigoroso com a Resolução CNJ nº 400/2021 e a garantia do cumprimento das metas para o encerramento do biênio.

OBJETIVO GERAL

O Objetivo Geral do Plano de logística Sustentável é construir um novo modelo de cultura institucional visando inserir critérios de sustentabilidade às atividades da instituição, transformando suas ações em ações sustentáveis sob as óticas econômica, ambiental e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados.
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e demais partes interessadas.

METODOLOGIA

O PLS/CNJ 2025-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Setor de Gestão Socioambiental e das unidades gestoras dos indicadores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A elaboração do Plano é precedida por diversas fases:

- Análise dos resultados do plano anterior;
- Debate com as unidades gestoras dos indicadores;
- Sensibilização da atual composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade;
- Composição dos próximos indicadores e metas; Apresentação ao Comitê;
- Votação de metas do PLS pelo Comitê e ; Encaminhamento ao Presidente do Tribunal para instituição do plano;
- Publicação no Site do Tribunal.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ressalta o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que deve se alinhar à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tem vigência até 2026.

O PLS TRT 16 2025/ 2026 está alinhado ao Plano Estratégico Institucional, assim como também, coaduna-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelo ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores

Neste contexto, observa os preceitos ditos no art.24 da Resolução CNJ n.º 400/2021, quando cita que os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores e metas foram dispostos de acordo com o sumário acima a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores se julgar conveniente.

A Resolução CNJ nº 400/2021, em seu artigo 6º, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS e, em via anexa, arrolou-os detalhando suas definições, atributos e fórmulas de cálculo, conforme a seguir:

01. VARIÁVEIS GERAIS

As **variáveis gerais** são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ no 76/2009. Contudo, essas variáveis deverão ser informadas pelos conselhos, Tribunais Regionais Federais (TRFs) e seções judiciárias quando os dados não constarem no SIESPJ.

02. PAPEL



O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel . Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-----|-----------------------------|------|--------|--------|-------|--------|-------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 2.1 | CPP | Consumo de papel próprio | RM | 1.225 | 920 | 658 | 587 | 391 |
| 2.2 | GPP | Gasto com papel próprio | R\$ | 17.979 | 13.503 | 9.764 | 10.493 | 7.425 |
| 2.3 | CPC | Consumo de papel contratado | RM | - | - | - | - | - |

| INDICADOR | | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|--|--|------|-----------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 2.1 | Índice de Racionalização do consumo de papel | Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2026 em relação ao ano de 2024 | | Setor de Almojarifado | Mensal |
| | | -5% | -10% | | |
| | | 371 | 352 | | |
| Fórmula | | $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o consumo de resmas de papel para impressão | | | | | |

03. COPO DESCARTÁVEL



O tema objetiva a geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis de plástico ou outros materiais.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|----|--|------|-------|-------|-------|------|------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 3.1 | CC | Consumo de copos descartáveis à base de <u>polipropileno</u> | CT | 1.877 | 896 | 1.002 | 448 | 0 |
| 3.2 | GC | Gasto com copo descartável à base de <u>polipropileno</u> . | R\$ | 3.443 | 1.737 | 1.963 | 866 | 0 |

| INDICADOR | | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|--|--|------|-----------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 3.1 | Índice de Racionalização do consumo de copos descartáveis tipo polipropileno | Manter em zero o consumo de copos descartáveis nos anos subsequentes a 2024. | | Setor de Almojarifado | Mensal |
| | | 0% | 0% | | |
| Fórmula | | $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o consumo de centos de copos descartáveis à base de polipropileno p/café e água | | | | | |

04. ÁGUA ENVASADA



O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|------|--|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 4.1 | CED | Consumo de água mineral envasada em embalagens descartáveis. | UN | - | - | - | - | - |
| 4.2 | CER | Consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis. | UN | 3.394 | 3.101 | 5.601 | 7.576 | 7.029 |
| 4.4 | GAER | Gasto com água mineral envasada em embalagens retornáveis. | R\$ | 18.219 | 17.112 | 35.335 | 53.992 | 53.534 |

| INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|-------|-----------------------|---------------|
| | 2025 | 2026 | | |
| 4.2 Índice de Racionalização do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis. | Manter o consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis no mesmo quantitativo de 2024. | | Setor de Almojarifado | Anual |
| | 0% | 0% | | |
| | 7.029 | 7.029 | | |
| Fórmula | $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o consumo de água mineral envasada em embalagens descartáveis (garrafas 20l) | | | | |

05. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS



O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing).

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

Calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;

Calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;

Diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;

aumentar a quantidade de impressões por equipamento evitando impressora ociosa.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-----|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 5.1 | QI | Quantidade de impressões de documentos. | unidade | 964.688 | 724.500 | 518.175 | 452.813 | 307.913 |
| 5.2 | QEI | Quantidade equipamentos de impressão | unidade | 660 | 332 | 268 | 487 | 237 |
| 1.15 | FTT | Força de Trabalho total do órgão | pessoas | 847 | 781 | 1.004 | 987 | 1003 |
| 5.3 | 5.3 | Quantidade de impressões per capita | QI/FTT | 1.139 | 928 | 413 | 468 | 307 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|---|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 5.1 | Índice de Racionalização da quantidade de impressão de documentos | Reduzir em 10% a quantidade de impressão de documentos per capita até 2026 em relação ao ano de 2024. | | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações | Anual |
| | | -5% | -10% | | |
| | | 292 | 276 | | |
| Fórmula | | Variação: $(1 - (\text{total de impressões per capita do ano corrente} / \text{total de impressões per capita do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o quantitativo de impressão de documentos realizados pelas unidades do TRT16. | | | | | |

06. ENERGIA ELÉTRICA



O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando a maior eficiência dos gastos (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 6.1 | CEE | Consumo de energia elétrica | KWH | 1.922.917 | 2.012.296 | 2.268.195 | 2.461.141 | 2.176.483 |
| 1.15 | m² Total | Área Total em m² | m² | 70.758 | 70.758 | 70.758 | 70.758 | 70.758 |
| 6.2 | CRE | Consumo relativo de energia elétrica | KWH/M ₂ | 27,2 | 28,4 | 32,1 | 34,8 | 30,8 |
| 6.3 | GEE | Gasto com energia elétrica | R\$ | 1.445.171 | 1.697.191 | 1.822.191 | 1.990.828 | 2.054.668 |
| 6.4 | GRE | Gasto relativo com energia elétrica | R\$/M² | 20,42 | 23,99 | 25,75 | 28,14 | 29,0 |
| 6.5 | Uso de Energia Alternativa | | O TRT16 utiliza Energia Solar nos Prédios da Capital (Prédio-sede e Fórum Astolfo Serra) | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|---|------|--------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 6.2 | Índice de Racionalização do consumo de energia elétrica por m² de área total do órgão | -15% | -30% | Coordenação de Serviços Gerais | Mensal |
| | | 26,1 | 21,5 | | |
| | Fórmula | Variação do consumo: $(1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o consumo de energia elétrica por m² da área total do TRT16 | | | | | |

07. ÁGUA E ESGOTO



O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------|---|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 7.1 | CA | 7.1 CA - Consumo de água e esgoto | M ³ | 10.144 | 9.318 | 7.827 | 8.675 | 8.233 |
| 1.15 | m ² Total | * m ² Total - Área Total em m ² | m ² | 70.757 | 70.757 | 70.757 | 70.757 | 70.757 |
| 7.2 | CRA | 7.2 CRA - Consumo relativo de água e esgoto | M ³ /M ² | 0,14 | 0,13 | 0,11 | 0,12 | 0,12 |
| 7.3 | GA | 7.3 GA - Gasto com água e esgoto | R\$ | 201.714 | 379.632 | 186.975 | 223.649 | 272.399 |
| 7.4 | GRA | 7.4 GRA - Gasto relativo com água e esgoto | R\$/M ² | 4,04 | 5,36 | 2,63 | 3,16 | 3,85 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|---|-------|--------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 7.2 | Índice de Racionalização do consumo de água por m ² de área total do órgão | Reduzir em 30% o consumo de água e esgoto por m ² de área total do órgão até 2026 em relação ao ano de 2024. | | Coordenação de Serviços Gerais | Mensal |
| | | -15% | -30% | | |
| | | 0,099 | 0,081 | | |
| Fórmula | | Variação do consumo: $(1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ do ano de 2024})) * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o consumo de água e esgoto por m² de área total do TRT16 | | | | | |

08. GESTÃO DE RESÍDUOS



O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes e pretende estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-----|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 8.1 | DPa | 8.1 DPa - Destinação de Papel | Kg | 1.619 | 1.587 | 1.816 | 1.714 | 2.623 |
| 8.2 | DPI | 8.2 DPI - Destinação de Plásticos | Kg | 109 | 146 | 113 | 239 | 508 |
| 8.3 | DMt | 8.3 DMt - Destinação de metais | kg | 0 | 151 | 58 | 2.070 | 357 |
| 8.4 | DVd | 8.4 DVd - Destinação de Vidros | Kg | 0 | 44 | 0 | 0 | 0 |
| 8.5 | GGe | 8.5 CGe - Coleta Geral | Kg | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8.6 | TMR | 8.6 TMR - Total de materiais destinados à reciclagem | Kg | 1.914 | 1.928 | 1.987 | 4.023 | 3.488 |
| 8.7 | DEI | 8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos | Kg | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8.8 | DSi | 8.8 DSi - Destinação de suprimentos de impressão | Kg | 3,35 | 3,19 | 2,64 | 3,16 | 0 |
| 8.9 | DPB | 8.9 DPB - Destinação de pilhas e baterias | Kg | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8.10 | DLp | 8.10 DLp - Destinação de lâmpadas | unid. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8.11 | DRS | 8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde | kg | 146 | 104 | 310 | 166 | 100 |
| 8.12 | DOB | 8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas | Kg | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** Atualmente, das 18 unidades prediais que compõem a jurisdição do TRT16, apenas **30%** (Prédio sede e anexo, Fórum Astolfo serra, Fórum da Deodoro, Fórum de imperatriz, VT de Caxias e V.T. de Timon) **possuem coleta seletiva**.

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|--|------------|--------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 8 | Índice de Destinação de resíduos sólidos recicláveis | Destinar adequadamente, 100% dos resíduos sólidos recicláveis. REDIFINIÇÃO da meta p/2026, em relação a 2024 | | Setor de Gestão Socioambiental | Mensal |
| | | 100% | 65% | | |
| | Fórmula | $\left[\frac{\text{Total de resíduos destinados adequadamente (kg)}}{\text{Total de resíduos coletados (kg)}} \right] * 100$ Total de resíduos = soma de resíduos de papel(kg) + plásticos(kg) + Metais(kg) + vidros(kg) + coleta geral(kg) | | | |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente. | | | | | |

09. REFORMAS E CONSTRUÇÕES



O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010 e suas alterações (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|-------------------------------------|---------------|------|------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 9.1 | GRef | Gastos com reformas no período-base | | R\$ | 0 | 0 | 0 | 592.011 | 467.703 |
| 9.2 | GConst | Gastos c/construção de novos edifícios no período-base | | R\$ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| N° | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE | | | | |
| | | 2025 | 2026 | | | | | | |
| 9.1 | Índice de Racionalização dos gastos com reformas e leiaute | Ampliar o investimento em reformas e leiautes em 157% até 2026 em relação ao ano de 2024. REDIFINIÇÃO da meta p/2026, em relação a 2024 | | Divisão de Engenharia e Arquitetura | Anual | | | | |
| | | + 100 | + 505% | | | | | | |
| | Fórmula | $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano de 2024})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{Gasto com reformas e leiaute}$ | | | | | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de gastos com reformas e leiaute | | | | | | | | | |
| N° | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE | | | | |
| | | 2025 | 2026 | | | | | | |
| 9.2 | Índice de Racionalização dos gastos com novas construções | Manter em zero o gasto orçamentário com novas construções nos exercícios subsequentes a 2024. | | Divisão de Engenharia e Arquitetura | Anual | | | | |
| | | 0% | 0% | | | | | | |
| | Fórmula | $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{Gasto com novas construções}$ | | | | | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de gastos com novas construções de prédios | | | | | | | | | |

10. LIMPEZA



O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------|--|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 10.1 | GLB | Gastos contratos de limpeza no período-base | R\$ | 1.519.102 | 1.496.146 | 2.193.222 | 2.312.385 | 2.362.278 |
| 10.2 | m ² Cont | Área Contratada | m ² | 69.445 | 45.671 | 61.387 | 74.288 | 76.001 |
| 10.3 | GRL | Gasto c/contrato de limpeza por m ² | R\$/m ² | 21,87 | 32,76 | 35,73 | 31,13 | 31,08 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|--|------|----------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 10.3 | Índice de racionalização de gastos c/serviços de limpeza por m ² | 7% | 30% | Coordenadoria de Serviços Gerais | Anual |
| | Fórmula | Gasto por m ² = \sum gastos c/contratos de serviço de limpeza por m ² no ano corrente/área total contratada(m ²) | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m² | | | | | |

11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-----|---|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 11.1 | GV | Gastos c/contratos de vigilância armada no período-base | R\$ | 2.348.995 | 2.400.695 | 2.638.959 | 2.800.115 | 3.069.476 |
| 11.2 | QPV | Quantidade de postos do serviço de vigilância armada | postos | 28 | 48 | 51 | 51 | 51 |
| 11.3 | GRV | Gasto médio c/contrato de vigilância armada e desarmada | GV/QPV | 83.893 | 50.014 | 51.744 | 54.904 | 60.186 |
| 11.4 | GVe | Gasto c/contrato de vigilância eletrônica | R\$ | 343.719 | 346.043 | 302.046 | 291.975 | 307.671 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|--|------|-----------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 11.1 | Índice de racionalização de gastos c/serviços vigilância armada | Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância armada em 14% até 2026, em relação ao ano de 2024. | | Divisão de Polícia Judicial | Anual |
| | | 7% | 14% | | |
| Fórmula | | Variação de gastos: ((Gasto do ano corrente/Gasto do ano de 2024)*100)-100 | | | |
| Descrição do indicador: mede o valor gasto com vigilância armada. | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|-----------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 11.2 | Total de pessoas no contrato de vigilância armada | Manter, no máximo 55, o numero de pessoas no contrato de vigilância armada | | Divisão de Polícia Judicial | Anual |
| | | 51 | 51 | | |
| Fórmula | | Pessoas Totais = ∑ pessoas que prestam serviços de segurança | | | |
| Descrição do indicador: mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada) no TRT16 | | | | | |

12. TELEFONIA



O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|------|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 12.1 | GTF | Gastos com telefonia fixa | R\$ | 45.716 | 31.855 | 6.292 | 18.208 | 44.302 |
| 12.2 | LTF | Linhas telefônicas fixas | linhas | 332 | 332 | 353 | 353 | 353 |
| 12.3 | GRTF | Gasto relativo c/telefonia fixa | R\$/LTF | 138 | 96 | 18 | 52 | 125 |
| 12.4 | GTM | Gasto com telefonia móvel | R\$ | 140.280 | 106.700 | 101.756 | 106.969 | 113.585 |
| 12.5 | LTM | Linhas telefônicas móveis | linhas | 132 | 136 | 136 | 135 | 144 |
| 12.6 | GRTM | Gasto relativo c/telefonia móvel | GTM/LTM | 1.063 | 785 | 748 | 792 | 788 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|---|------------|----------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 12.3 | Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por linha | Reduzir em 10% o gasto relativo com telefonia fixa até 2026, em relação ao ano de 2024 | | Coordenadoria de Serviços Gerais | Mensal |
| | | -5% | -10% | | |
| | | R\$ 119,20 | R\$ 112,95 | | |
| Fórmula | | Variação dos gastos: $[1 - (\text{gasto medido no ano corrente} / \text{gasto medido no ano de 2024})] * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: : mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por linha | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|---|--------|---|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 12.4 | Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel por aparelho | Limitar o aumento dos gastos relativo com telefonia móvel em 20% até 2026, em relação ao ano de 2024. | | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações | Mensal |
| | | 10% | 20% | | |
| | | 867,67 | 946,54 | | |
| Fórmula | | Variação dos gastos: $[1 - (\text{gasto medido no ano corrente} / \text{gasto medido no ano de 2024})] * 100$ | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel. | | | | | |

13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos.



SÉRIE HISTÓRICA

| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------|------|--|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 13.1 | KM | Quilometragem | KM | 179.872 | 201.510 | 274.023 | 291.436 | 314.510 |
| 13.2 | VGEF | Qtde de veículos a gasolina, etanol e flex | veículo | 26 | 26 | 16 | 28 | 17 |
| 13.3 | VD | Quantidade de veículos a diesel | veículo | 30 | 30 | 27 | 32 | 26 |
| 13.4 | VALt | Qtde veículos movidos fontes alternativas | veículo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 13.5 | QVe | Quantidade de veículos | veículo | 56 | 56 | 43 | 60 | 43 |
| 13.6 | QVs | Quantidade de veículos de serviço | veículo | 48 | 48 | 35 | 52 | 35 |
| 13.7 | UVS | Usuários por veículo de serviço | (Serv + TFaux)/QVS | | 15,1 | 27,1 | 17,9 | 27,1 |
| 13.8 | QVM | Qtde veíc. dest. locomoção magistrados(as) | veículo | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 13.9 | UVM | Usuários veículo locomoção magistrados | magist. | | 7,1 | 7,1 | 7,0 | 7,0 |
| 13.10 | GMV | Gasto com manutenção de veículos | R\$ | 97.386 | 115.380 | 148.101 | 192.072 | 158.942 |
| 13.11 | GRMV | Gasto relativo c/manutenção de veículo | GMV/QVe | 1.739 | 2.060 | 3.444 | 3.201 | 3.696 |
| 13.12 | GCM | Gasto com contrato de motoristas | R\$ | 494.788 | 459.678 | 699.423 | 802.627 | 830.096 |
| 13.14 | GRCM | Gasto c/contrato de motoristas por veículo | GCM/QVe | 8.836 | 8.209 | 16.266 | 13.377 | 19.305 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|---|------------|----------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 13.10 | Índice de racionalização de gastos c/contrato manutenção de veículos | Limitar o aumento dos gastos c/manutenção de veículos em 10% até 2026, em relação ano 2024. REDIFINIÇÃO da meta p/2026, em relação a 2024 | | Setor de Transportes | Anual |
| | | 5% | 30% | | |
| Fórmula | | Variação de gastos: [(gastos no ano corrente/gastos no ano de 2024) x 100] -100 | | | |
| Descrição do indicador: : mede os gastos com manutenção de veículos | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|---|------------|----------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 13.12 | Índice de racionalização de gastos c/contrato motoristas | Limitar o aumento dos gastos com motoristas em 10% até 2026, em relação ao ano de 2024. REDIFINIÇÃO da meta p/2026, em relação a 2024 | | Setor de Transportes | Mensal |
| | | 5% | 30% | | |
| Fórmula | | Variação de gastos: [(gastos no ano corrente/gastos no ano de 2024) x 100] -100 | | | |
| Descrição do indicador: : mede os gastos com contrato de motoristas | | | | | |

14. COMBUSTÍVEL



O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|------|---|--------|--------|---------|---------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 14.1 | CG | Consumo de Gasolina | litros | 11.359 | 12.984 | 17.758 | 22.043 | 20.703 |
| 14.2 | CE | Consumo de etanol | litros | 255 | 336 | 721 | 0 | 122 |
| 14.3 | CD | Consumo de diesel | litros | 10.218 | 11.643 | 14.576 | 20.796 | 20.034 |
| 14.4 | CRAG | Consumo de gasolina e etanol/veículo (CG+CE)/VGEF | litros | 447 | 512 | 1.155 | 2.204 | 1.218 |
| 14.5 | CRD | Consumo de diesel por veículo (CD/VD) | litros | 341 | 388 | 540 | 866 | 771 |
| 14.6 | GC | Gasto com combustível | R\$ | | 133.964 | 226.691 | 250.906 | 250.808 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|---|------|----------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 14 | Índice de racionalização de consumo de combustíveis para veículos | Limitar o consumo de combustível de veículos em 10% até 2026, em relação ao ano 2024. | | Setor de Transportes | Anual |
| | | 5% | 10% | | |
| Fórmula | | Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo no ano corrente} / \text{Consumo do ano de 2024})] \times 100$ | | | |
| Descrição do indicador: : mede os consumo de combustível (gasolina e óleo diesel) | | | | | |

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|--------|--|------|--------|--------|---------|---------|---------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 15.1 | GCGraf | Gastos c/serviços gráficos no período-base | R\$ | 30.793 | 75.696 | 103.430 | 125.959 | 109.104 |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|-----------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 15.1 | Índice de racionalização de consumo com serviços gráficos | Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos 15% até 2026 em relação ao ano de 2024. REDIFINIÇÃO da meta p/2026, em relação a 2024 | | Setor Gráfico | Anual |
| | | +7,5% | 0% | | |
| | Fórmula | $(1 - (\text{Gasto total no ano corrente} / \text{Gasto total do ano de 2024})) * 100$ Gasto Total = \sum despesas em reais (R\$) | | | |
| Descrição do indicador: : mede os gastos com serviços gráficos | | | | | |

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-----|---|---------|---------------|------|------|------|------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 16.1 | ACR | Aquisições e contratações realizadas no período-base | un | SEM HISTÓRICO | 40 | 50 | 95 | 34 |
| 16.2 | ACS | Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base | un | | 40 | 50 | 37 | 34 |
| 16.3 | PCS | Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade | ACS/ACR | | 100% | 100% | 39% | 100% |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|--------------------------------|---|------|-------------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 16.3 | Índice de compras sustentáveis | Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 100% das contratações | | Coordenadoria de Gestão de Negócios | Anual |
| | | 100% | 100% | | |
| | Fórmula | % = (Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade/Aquisições e contratações realizadas) x 100 | | | |
| Descrição do indicador: : mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade. | | | | | |

17. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



SÉRIE HISTÓRICA

| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------|------|---|---------------------------|-------|-------|-------|------|------|
| 17.1 | PQV | Participações em ações de qualidade de vida | partic. | 730 | 401 | 799 | 386 | 610 |
| 17.2 | AQV | Quantidade de ações de qualidade de vida | un | 7 | 6 | 8 | 6 | 9 |
| FTT | | Força de Trabalho Total do Órgão | peessoas | 847 | 781 | 880 | 987 | 1003 |
| 17.3 | PRQV | Percentual de participantes em AQV | $(PQV/(FTT * AQV) * 100)$ | 12,3% | 8,6% | 11,9% | 6,5% | 6,8% |
| 17.4 | PAS | Participações em ações solidárias | un | 0 | 158 | 179 | 60 | 277 |
| 17.5 | AS | Quantidade de ações solidárias | un | 0 | 2 | 2 | 1 | 3 |
| 17.6 | PRAS | Percentual de participantes em AS | $(PS/(FTT * AS) * 100)$ | 0 | 10,1% | 8,9% | 6,1% | 9,2% |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|--|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 17.3 | Índice de participação nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho | Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho em 10% até 2026 em relação ao ano de 2024 | | Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Saúde | Anual |
| | | +5% | +10% | | |
| Fórmula: $[\text{Total de participações em AQV}/(\text{Força de Trabalho Total do Órgão} * \text{Total de Ações de Qualidade de Vida}) * 100]$ | | | | | |
| Descrição do indicador: : mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|--|------|--|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 17.6 | Índice de participação da Força de Trabalho do Órgão em ações Solidárias | Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações solidárias em 10% até 2026 em relação ao ano de 2024 | | Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Saúde | Anual |
| | | +5% | +10% | | |
| Fórmula: $[\text{Total de participações em Ações Solidárias}/(\text{Força de Trabalho Total do Órgão} * \text{Total de Ações Solidárias}) * 100]$ | | | | | |
| Descrição do indicador: : mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações Solidárias | | | | | |

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|--------------------|-------|---|-------------------------|------|------|------|------|------|
| QUESTIONÁRIO ANUAL | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 18.1 | ACap | Ações de capacitação em sustentabilidade | ação | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 18.2 | ASen | Ações de Sensibilização em sustentabilidade | ação | 0 | 0 | 10 | 11 | 8 |
| 18.3 | PCap | Participação em ações de capacitação em sustentabilidade | un | 0 | 0 | 0 | 26 | 30 |
| FTT | | | un | 847 | 781 | 880 | 987 | 1003 |
| 18.4 | PRCap | Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade | (PCap/(FTT * Acap))*100 | 0% | 0% | 0% | 2,6% | 3% |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|--|---|------|--|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 18.3 | Índice de cumprimento das ações de capacitação em sustentabilidade | Realizar, no mínimo, 2 ações de capacitação e sensibilização por ano. | | Setor de Gestão Socioambiental/Escola Judicial | Anual |
| | | 2 | 2 | | |
| Fórmula | | Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto | | | |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambientais realizadas. | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|-----------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 18.4 | Índice de participação nas ações de capacitação em sustentabilidade | Promover ações de capacitação que sensibilizem 5% de servidores do TRT16, por ano, em relação à 2024 | | Escola Judicial | Anual |
| | | 5% | 5% | | |
| Fórmula | | Quantidade de magistrados e servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de magistrados e servidores da instituição) x 100 | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de participações nas ações de capacitação socioambiental | | | | | |

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE



Objetivo: Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade da quantificação das ações de capacitação e sensibilização

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|-----------------|---------|---|------------------------|-----------------|------|------|------|------|
| INDICADOR | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 19.01 | ACapED | Ações de capacitação em equidade e diversidade | nº de ações realizadas | Sem informações | | | | 2 |
| 19.02 | ASenED | Ações de sensibilização em equidade e diversidade | nº de ações realizadas | | | | | 4 |
| 19.03 | MagPF | Total de magistradas do sexo feminino | magistradas | | | | | 25 |
| 19.04 | PMagPF | Percentual de magistradas do sexo feminino | % | | | | | 48 |
| 19.11 | ServC | Total de Servidores ocupantes de cargo de chefia | servidores(as) | | | | | 75 |
| 19.12 | ServCF | Total de servidoras ocupantes do cargo de chefia | servidoras | | | | | 28 |
| 19.13 | PServCF | Percentual de servidoras ocupantes do cargo de chefia | % | | | | | 37% |

20. PROGRAMA CARBONO ZERO



Objetivo: Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade das ações de capacitação e sensibilização

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|---|--|------|---------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 19.37 | Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação | Manter em, pelo menos, 50% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras na composição de comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação. | | Secretaria de Gestão de Pessoas | Anual |
| | | 50% | 50% | | |
| Fórmula | | ((total de servidores na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos / total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos no órgão)) | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de ocupação de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação. | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|---|--|--|------|---------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 19.38 + 19.39 | Total de servidores negros na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação | Manter em, pelo menos, 50% a proporcionalidade de ocupação, por servidores negros na composição de comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação. | | Secretaria de Gestão de Pessoas | Anual |
| | | 50% | 50% | | |
| Fórmula | | ((total de servidores na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos / total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos no órgão)) | | | |
| Descrição do indicador: mede o percentual de ocupação de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação. | | | | | |

20. PROGRAMA CARBONO ZERO



Objetivo: Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade da quantificação das ações de capacitação e sensibilização.

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|---|------|-----------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 19.1 | Quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade. | Realizar a quantidade mínima de ações de capacitação | | Escola Judicial | Anual |
| | | 2 | 2 | | |
| Fórmula | | Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto | | | |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas | | | | | |

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|--|---|------|-------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 19.2 | Quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade. | Realizar a quantidade mínima de ações de sensibilização | | Divisão de Comunicação Social | Anual |
| | | 4 | 4 | | |
| Fórmula | | Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto | | | |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas | | | | | |

20. PROGRAMA CARBONO ZERO



Objetivo: Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

| SÉRIE HISTÓRICA | | | | | | | | |
|-----------------|----------|--|----------------|-----------------|------|------|------|------|
| INDICADORES | | | U.M. | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 20.3.1 | RedGEE1 | Nº de Ações de Redução de GEE | unid | Sem informações | | | | 6 |
| 20.3.2 | RedGEE2 | Percentual de energia renovável utilizada | % | | | | | 15 |
| 20.3.3 | RedGEE3 | Energia elétrica injetada na rede por sistemas de fontes alternativas | Kwh | | | | | - |
| 20.4.1 | CompGEE | Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE | unid | | | | | 0 |
| 20.5.1 | CultGEE1 | Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários | servidores(as) | | | | | 1 |
| 20.5.2 | CultGEE2 | Número da Ações de Capacitação e Sensibilização de Emissões de GEE e práticas sustentáveis | und | | | | | 0 |

20. PROGRAMA CARBONO ZERO



Objetivo: Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|---|------|---|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 20.3.2 | RedGEE2 - Percentual de Energia Renovável Produzida | Produzir energia renovável equivalente a 36% do total de energia consumida, até 2026. | | COSERG / Setor Gestão Socioambiental | Anual |
| | | 17% | 19% | | |
| Fórmula | | RedGEE2 = (CEEs + CEEe + CEEem + CEEg + CEEo) / (CEEs + CEEe + CEEem + CEEg + CEEo + CEE) | | | |
| Descrição do indicador: percentual do consumo de energia renovável gerada sobre o consumo total de energia elétrica | | | | | |

Fórmula Explicada: CEEs – Energia Solar ; CEEe – Energia Eólica; CEEem – Energia Maremotriz; CEEg – Energia Geotérmica; e geotérmica; CEEo – Energia de outras fontes renováveis; CEE – consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária

| Nº | INDICADOR | METAS | | UNIDADE GESTORA | PERIODICIDADE |
|--|---|--|------|-------------------------------------|---------------|
| | | 2025 | 2026 | | |
| 20.5.2 | CultGEE2 - Número de ações de Capacitação e de Sensibilização de emissões de GEE. | Realizar , no mínimo, 1 ação de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo de avaliação. | | EJUD Setor Gestão Socioambiental | Anual |
| | | 1 | 1 | | |
| Fórmula | | CultGEE2 = ACap + ASen + Alnc | | | |
| Descrição do Indicador: total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação. | | | | | |

Fórmula Explicada: ACap – ações de capacitação em sustentabilidade; ASen – ações de sensibilização em sustentabilidade; Alnc – ações de incentivo a práticas de sustentabilidade



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)